



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 3.425, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE –RO, FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019 que, “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências”, que segue anexo.

**Art. 2º.** Ficam expressamente isentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP os usuários residenciais urbanos enquadrados nas faixas de consumo mensal de 0 (zero) a 30 kWh e de 31 (trinta e um) a 50 (cinquenta) kWh, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

**§ 1º** A isenção de que trata o caput possui natureza objetiva, vinculada exclusivamente à faixa de consumo de energia elétrica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 150, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal de 1988.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

**ANEXO ÚNICO**

Para cálculo da COSIP aplicar-se-á os seguintes valores:

I - Quando tratar-se de usuário **RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

| FAIXA DE CONSUMO (KWH) | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
|------------------------|-------------|--------------|
| 0 - 30                 | ISENTO      | ISENTO       |
| 31 - 50                | ISENTO      | ISENTO       |
| 51 - 100               | 131,67      | 10,97        |
| 101 - 150              | 146,80      | 12,23        |
| 151- 200               | 180,15      | 15,01        |
| 201-500                | 255,32      | 21,28        |
| 501-1000               | 368,12      | 30,68        |
| 1001-1500              | 1.404,24    | 117,02       |
| acima de 1501          | 1.592,39    | 132,70       |

II - Quando tratar-se de usuário **NÃO RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

| FAIXA DE CONSUMO (KWH) | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
|------------------------|-------------|--------------|
| 0 - 30                 | 134,49      | 11,21        |
| 31 - 50                | 146,87      | 12,24        |
| 51 - 100               | 311,54      | 25,96        |
| 101 - 150              | 330,45      | 27,54        |
| 151- 200               | 368,20      | 30,68        |
| 201-500                | 468,05      | 39,00        |
| 501-1000               | 659,02      | 54,92        |
| 1001-1500              | 1.889,46    | 157,46       |
| acima de 1501          | 2.179,48    | 181,62       |

**JUAN ALEX TESTONI**  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

**MENSAGEM Nº 3.238/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Essa Egrégia Casa de Leis para análise e aprovação, Projeto de Lei nº 3.425 de 17 de dezembro de 2025, que: **“Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de dezembro de 2019, que, *“Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências”*”**.

A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP trata-se de tributo de competência municipal, sendo uma importante fonte de recursos para manutenção, custeio e investimento na iluminação pública dentro do município, tendo consequência a valorização das praças, vias e outros espaços públicos além de contribuir para segurança em nossa cidade.

São contribuintes da COSIP, o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de bem imóvel localizado no território do Município que possua ligação de energia elétrica regular fornecida por concessionária distribuidora;

Portanto, a SEMPLAF definiu a base de cálculo da COSIP, tendo correlação entre o valor despendido com o serviço prestado com a iluminação pública e a cobrança, vez que a cobrança trata-se de uma contraprestação.

Ademais, o valor a ser cobrado não poderá ter base de cálculo própria de impostos, pois deverá exteriorizar a exata expressão econômica do serviço público específico e divisível prestado ou colocado à disposição do contribuinte.

Conforme consta no Processo Administrativo 3312/2025 foi realizado um levantamento do custo anual com a iluminação pública no âmbito deste Município, que corresponde para o exercício de 2026, no valor de 3.527.848,94 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), concernente a despesas com a iluminação pública das ruas e avenidas e bens públicos, manutenção com materiais da rede de energia, despesas com servidores que trabalham exclusivamente com a rede de energia e despesas com veículos.

O valor total para rateio será de R\$ 3.527.848,94 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) que corresponde com a soma das despesas e mais 3% (cinco por cento) que corresponde a R\$ 76.916,09 (setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos) referente aos serviços prestados pela concessionária ENERGISA. Para fins de cálculo do





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Anexo Único do referido Projeto de Lei considerou-se o valor por faixa de kwh(quilowatts) da tabela do rateio (COSIP E), dividindo pelo número de meses (12 meses) no ano, obtendo-se o valor mensal do Anexo Único.

Ressaltamos que para fins de cálculo dos valores efetivamente arrecadados e valores faturados, levou-se em consideração os valores informados na planilha de id 1436216 e 1436218, emitida em 09 de dezembro de 2025, anexo ao referido, bem como atualização de 14,64% conforme documento de id 1447805.

Após levantamento do custo total anual pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda foi realizado o rateio por tipo de consumo no caso residencial, e não residencial, conforme consta na tabela do custo e rateio no processo administrativo em anexo.

A COSIP é cobrada diretamente na conta da concessionária distribuidora de energia, quando se tratar de proprietário que possua ligação de energia elétrica.

Vale ressaltar que no valor a ser rateado serão isentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), os proprietários, os titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título de bens imóveis rurais.

Alertamos que a definição da base de cálculo com os respectivos valores deverá ser fixada/aprovada através de lei específica no exercício vigente, ou seja, até 31 de dezembro de 2025, em obediência ao princípio da anterioridade nonagesimal previsto no artigo 150, III, "c" da CF/88.

**Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:**

**I - cobrar tributos:**

**c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;**

Impera dizer inicialmente, que esta lei visa especificamente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), que será rateado entre os imóveis edificados desta municipalidade.

Registra-se ainda que tal serviço é de extrema importância, levando em conta que manterá a iluminação pública na nossa Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

---

Enfim, o presente Projeto de iniciativa do Executivo Municipal solicita autorização da Câmara Municipal para instituir a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no Município de Ouro Preto do Oeste, por todos os motivos elencados.

Assim sendo, contamos com o costumeiro empenho de todos os legisladores que integram essa Casa de Leis, no sentido de apreciarem e votarem o referido Projeto, podendo ser aprovado por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de vereadores, por tratar-se de Lei Ordinária conforme preceitua o artigo 47 da Constituição Federal.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Ouro Preto do Oeste, 17 de dezembro de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

---

OFÍCIO Nº 397/2025

Em, 17 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor  
**GILVANE FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal Ouro Preto  
do Oeste – RO.

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 3.425 de 17 de dezembro de 2025, que **“Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de dezembro de 2019, que, “*Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências*”, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.**

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o **regime de urgência especial**, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei dentro deste exercício de 2025.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Projeto de Lei    | 3425                 | 17/12/2025 |

ID: 1447868

CRC: 3B6FF6D6

Processo: 1-3312/2025

Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli

Criação: 17/12/2025 16:02:08 Finalização: 17/12/2025 16:03:28

Processo



Documento



MD5: 0499EA9F28B5ACB2A8096E8C59A27CDF

SHA256: 677DE507770D719B1EC832F4BFC3B658DB76282170490EE7732EAE6DF17F686E

Súmula/Objeto:

Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.

### INTERESSADOS

|         |                     |    |                     |
|---------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPRAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/12/2025 16:02:08 |
|---------|---------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/12/2025 16:02:08 |
|--------------------|---------------------|

### ANEXOS

|                                                |            |         |
|------------------------------------------------|------------|---------|
| Cópia Integral de Processo Administrativo 3312 | 17/12/2025 | 1447878 |
|------------------------------------------------|------------|---------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

17/12/2025 16:08:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br) informando o ID 1447868 e o CRC 3B6FF6D6.



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

**1-3312/2025**

Abertura: **29 de setembro de 2025 (segunda-feira) às 08:03:33 hs**

Interessado: **SEMPLAF**

Assunto: **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Unidade: **SEMPLAF**

Súmula/Objeto:

**Abertura de Processo Administrativo com a finalidade de atualização da Contribuição do Custeio do Serviço da Iluminação Pública - COSIP - para o exercício de 2026.**

#### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

| Seq. | Origem                                            | Destino                                           | Envio                  | Recebimento            |
|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 1    | SEMPLAF                                           | SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura | 17/11/2025<br>11:51:24 | 17/11/2025<br>14:30:25 |
| 2    | SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura | SEMPLAF                                           | 17/11/2025<br>15:56:25 | 18/11/2025<br>09:08:50 |
| 3    | SEMPLAF                                           | COGEM-CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO            | 08/12/2025<br>08:34:03 | 09/12/2025<br>10:07:23 |
| 4    | COGEM-CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO            | SEMPLAF                                           | 09/12/2025<br>10:15:14 | 15/12/2025<br>13:11:16 |
| 5    | SEMPLAF                                           | Controladoria Geral do Município                  | 17/12/2025<br>14:57:09 | 17/12/2025<br>14:59:18 |
| 6    | Controladoria Geral do Município                  | GABINETE DO PREFEITO                              | 17/12/2025<br>15:08:20 | 17/12/2025<br>15:09:55 |
| 7    | GABINETE DO PREFEITO                              | PJ - PROCURADORIA JURIDICA                        | 17/12/2025<br>15:11:41 | 17/12/2025<br>15:39:00 |

#### DOCUMENTOS

| Seq. | Documento (Tipo e Identificação)                  | Data       | Qtd. Pág. | Pág/Folha | ID Docto |
|------|---------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1    | Termo de Abertura Integrado 3312                  | 29/09/2025 | 1         | 3         | 1364406  |
| 2    | Lei 2677                                          | 07/12/2023 | 10        | 4         | 749387   |
| 3    | Memorando 167                                     | 29/09/2025 | 2         | 14        | 1364592  |
| 4    | Solicitação relatorios                            | 29/09/2025 | 2         | 16        | 1364768  |
| 5    | Despacho Integrado 1                              | 17/11/2025 | 1         | 18        | 1411745  |
| 6    | Memorando 457                                     | 14/11/2025 | 1         | 19        | 1410441  |
| 7    | Relatório Despesa com iluminação publica          | 17/11/2025 | 2         | 20        | 1412199  |
| 8    | Despacho Integrado 2                              | 17/11/2025 | 1         | 22        | 1412203  |
| 9    | Despacho Integrado 3                              | 08/12/2025 | 1         | 23        | 1434387  |
| 10   | RELATORIO DESPESAS COM ILUMINACAO PUBLICA ATE 30. | 09/12/2025 | 4         | 24        | 1436216  |
| 11   | Memória de Cálculo 001                            | 09/12/2025 | 1         | 28        | 1436218  |
| 12   | Despacho Integrado 4                              | 09/12/2025 | 1         | 29        | 1436236  |
| 13   | Planilha Analítica CUSTOS                         | 17/12/2025 | 3         | 30        | 1447784  |
| 14   | Planilha RATEIO                                   | 17/12/2025 | 2         | 33        | 1447785  |
| 15   | Documento NOVA TARIFA                             | 17/12/2025 | 3         | 35        | 1447805  |
| 16   | Minuta de Projeto de Lei 1                        | 17/12/2025 | 4         | 38        | 1447807  |
| 17   | Justificativa 24                                  | 17/12/2025 | 2         | 42        | 1447808  |
| 18   | Despacho Integrado 5                              | 17/12/2025 | 1         | 44        | 1447814  |
| 19   | Parecer Controladoria Geral 641                   | 17/12/2025 | 1         | 45        | 1447826  |
| 20   | Despacho Integrado 6                              | 17/12/2025 | 1         | 46        | 1447828  |
| 21   | Despacho Integrado 7                              | 17/12/2025 | 1         | 47        | 1447829  |
| 22   | Parecer 452                                       | 17/12/2025 | 4         | 48        | 1447847  |





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

[www.ouopretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodooeste.ro.gov.br)

## FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

### DOCUMENTOS

| Seq. | Documento (Tipo e Identificação) | Data       | Qtd. Pág. | Pág/Folha | ID Docto |
|------|----------------------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 23   | Projeto de Lei 3425              | 17/12/2025 | 7         | 52        | 1447868  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**  
**1-3312/2025**

No dia 29 de setembro de 2025 às 08:03 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-3312/2025 o presente processo, através de SEMPLAF, referente a ILUMINAÇÃO PÚBLICA (1328) com a finalidade de:

Abertura de Processo Administrativo com a finalidade de atualização da Contribuição do Custeio do Serviço da Iluminação Pública - COSIP - para o exercício de 2026.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Karina de Lima e Silva  
SEMPLAF

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 29/09/2025 às 08:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1364406** e o código verificador **1A737F5B**.

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1364406 v1





PL 2.504

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**Institui a Contribuição para  
Custeio do Serviço da  
Iluminação Pública (COSIP) e  
dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
-RO, FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a  
seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Ouro Preto do Oeste a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), nos termos do disposto no art. 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, consoante ao disposto no art. 27 do Código Tributário Municipal.

**Parágrafo único.** Considera-se serviço de iluminação pública aquele destinado a iluminar, em caráter universal, vias, logradouros e outros locais públicos de uso comum, assim como executar atividades de instalação, manutenção e expansão da respectiva rede de iluminação.













**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal de 1988.

**Art.17.** Fica revogada a Lei nº 927 de 24 de dezembro de 2002 e a Lei nº 1.212 de 29 de dezembro de 2006.



**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
**Prefeito**





PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA  
**19/12/2019 A 13/01/2020**

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro  
Preto do Oeste- RO  
Publicação nº3094

De: 20/12/2019 A 13/01/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019



ID: 2495978-0CRC869950289D



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

Para cálculo da COSIP aplicar-se-á os seguintes valores:

I - Quando tratar-se de usuário **RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

De 01 a 30 kwh/mês - R\$ 4,00 por mês;  
De 31 a 50 kwh/mês - R\$ 5,90 por mês;  
De 51 a 100 kwh/mês - R\$ 6,51 por mês;  
De 101 a 200 kwh/mês - R\$ 7,28 por mês;  
De 201 a 300 kwh/mês - R\$ 9,27 por mês;  
De 301 a 400 kwh/mês - R\$ 10,29 por mês;  
De 401 a 500 kwh/mês - R\$ 10,73 por mês;  
De 501 a 600 kwh/mês - R\$ 11,96 por mês;  
De 601 a 700 kwh/mês - R\$ 17,05 por mês;  
De 701 a 800 kwh/mês - R\$ 20,13 por mês;  
De 801 a 900 kwh/mês - R\$ 32,35 por mês;  
De 901 a 1000 kwh/mês - R\$ 47,67 por mês;  
De 1001 a 1500 kwh/mês - R\$ 61,72 por mês;  
Mais de 1500 kwh/mês - R\$ 116,08 por mês.

II - Quando tratar-se de usuário **NÃO RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

De 01 a 30 kwh/mês - R\$ 5,54 por mês;  
De 31 a 50 kwh/mês - R\$ 7,52 por mês;  
De 51 a 100 kwh/mês - R\$ 8,50 por mês;  
De 101 a 200 kwh/mês - R\$ 11,02 por mês;  
De 201 a 300 kwh/mês - R\$ 15,34 por mês;  
De 301 a 400 kwh/mês - R\$ 18,16 por mês;  
De 401 a 500 kwh/mês - R\$ 29,41 por mês;  
De 501 a 600 kwh/mês - R\$ 39,12 por mês;  
De 601 a 700 kwh/mês - R\$ 51,28 por mês;  
De 701 a 800 kwh/mês - R\$ 61,40 por mês;  
De 801 a 900 kwh/mês - R\$ 75,05 por mês;  
De 901 a 1000 kwh/mês - R\$ 87,72 por mês;  
De 1001 a 1500 kwh/mês - R\$ 92,10 por mês;  
Mais de 1500 kwh/mês - R\$ 141,19 por mês.

**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
Prefeito





PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA  
**19/12/2019 A 13/01/2020**

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**Cadastro nº 108/2**

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro  
Preto do Oeste- RO  
Publicação nº3094

De: 20/12/2019 A 13/01/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019



ID: 2495978 e ORC 86996286D



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Lei               | 2677                 | 07/12/2023 |

ID: **749387**

CRC: **EB94528D**

Processo: **1-3632/2023**

Usuário: **Karina de Lima e Silva**

Criação: **07/12/2023 08:44:34** Finalização: **07/12/2023 08:45:17**

Processo



Documento



MD5: **E78EC226D2037B119C7C1B07BB34742A**

SHA256: **60BC658C636C7A306980B778F29A13F32A96AEE1A80A2CD5D7977CC7649AAAB2**

Súmula/Objeto:

.

## INTERESSADOS

|          |                     |    |                     |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| SEAMPLAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 07/12/2023 08:44:34 |
|----------|---------------------|----|---------------------|

## ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 07/12/2023 08:44:34 |
|--------------------|---------------------|

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Karina de Lima e Silva

Assessora Especial da Semplaf

07/12/2023 08:45:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 749387 e o CRC EB94528D.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**PARA:** SEMINFRA

**DE:** SEMPLAF

**DATA:** 29.09.2025

**ASSUNTO:** Solicitação de Detalhamento e Metodologia dos Custos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública 2025. (COSIP) - Lei Nº 2677/2019

Prezados(as) Senhores(as),

Em conformidade com a **Lei Nº 2677, de 19 de Dezembro de 2019**, que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no Município de Ouro Preto do Oeste, venho por meio deste solicitar a documentação e os detalhes referentes ao Custo do Serviço de Iluminação Pública. Conforme o Art. 4º da Lei, a base de cálculo da COSIP corresponderá ao Custo do Serviço de Iluminação Pública a ser objeto de rateio entre os contribuintes. Para fins de gestão, planejamento e aplicação de recursos, solicitamos o detalhamento dos custos que compõem essa base, que, conforme o Parágrafo único do Art. 4º, incluem:

- **Despesas com energia elétrica** consumida pelos serviços de iluminação de vias, logradouros e demais locais públicos de uso comum.
- **Despesas com instalação, administração, operação, manutenção e melhoramentos** do sistema de iluminação pública.
- **Investimentos e despesas com a expansão** do sistema de iluminação pública.
- **Outras despesas ou investimentos** destinados aos serviços de iluminação pública.

**Adicionalmente, solicitamos o detalhamento mensal e individualizado de todos os custos acima listados para o ano em curso, cobrindo o período de janeiro até a data atual, e que seja providenciado o envio dos relatórios mensais subsequentes, conforme forem apurados.**

Atenciosamente,

**Karina de Lima e Silva**  
**Ass. Especial-SEMPLAF**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 29/09/2025 às 09:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto nº 13.714 de 27/08/2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1364592** e o código verificador **DC7585CC**.

---

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

Eliane Oliveira de Souza

\*\*\*.537.542-\*\*

14/11/2025 13:08

---

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1364592 v1





Fazenda@O...



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 366



Criar email

Caixa de entrada (1967)

Rascunhos (80)

Enviados

Spam (12)

Lixeira

## Assunto: Solicitação de Relatórios Técnicos para Cálculo da COSIP 2026.



F

Você

Para: [poderpublico.ero@energisa.com.br](mailto:poderpublico.ero@energisa.com.br) ▾

Hoje 10:27

**Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A**

A/C: Gerência Regional

**Assunto:** Solicitação de Relatórios Técnicos para Cálculo da COSIP

Senhores,

Considerando que a LEI Nº 37 de 19 DE DEZEMBRO DE 2019 dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e a necessidade de atualização dos estudos técnicos para definição da base de cálculo e da forma de rateio entre os contribuintes, solicitamos a gentileza de disponibilizar a esta Secretaria os seguintes relatórios **referentes ao exercício de 2025**, que servirão de base para aplicação da COSIP a partir de **2026**:

1. **Relação de Unidades Consumidoras** do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, discriminadas por classe (residencial, comercial, industrial, rural, poder público etc.) e por **faixa de consumo em kWh**.
2. **Consumo total mensal de energia elétrica**, consolidado por faixa e por classe de consumidor.
3. **Cadastro técnico de Unidades Consumidoras ativas no Município**, com indicação das beneficiadas pela Tarifa Social ou outros programas de isenção.
4. **Histórico de arrecadação e repasse da COSIP**, com eventuais índices de inadimplência.

Os dados são necessários para subsidiar estudos técnicos e administrativos desta Secretaria de Planejamento e Fazenda, de forma a garantir transparência e justiça na aplicação da contribuição.

Certos de contar com a colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Karina de Lima e Silva**

Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda-SEMPALAF

Av: Daniel Comboni Nº1156 - União

Ouro Preto do Oeste - RO, 76920-000

Telefone: (69) 3461-5269 / 3461-2416

WhatsApp 69.9.9305-4789



22% usado





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Solicitação       | relatorios           | 29/09/2025 |

|           |                        |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | 1364768                | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | D1E7B098               |  |  |
| Processo: | 1-3312/2025            |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | Karina de Lima e Silva |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | 29/09/2025 09:30:32    | Finalização:                                                                        | 29/09/2025 09:31:03                                                                 |

MD5: C899486D50EB2DEEA8BE052C697ADE84

SHA256: 096E581AA2EDC9979E813844A7912B37BD03CA33B8A62AD9A942328576E6BE84

Súmula/Objeto:

energisa

### INTERESSADOS

|          |                     |    |                     |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPPLAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 29/09/2025 09:30:32 |
|----------|---------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 29/09/2025 09:30:32 |
|--------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                        |                               |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
|  | Karina de Lima e Silva | Assessora Especial da SEMPLAF | 29/09/2025 09:31:12 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1364768 e o CRC D1E7B098.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)**  
**1-3312/2025**

Data/Hora: **17/11/2025 11:51:24**

Origem: **SEMPALAF (99)**

Destino: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**

Finalidade: **()**

**Despacho:**

Segue o presente para anexar relatórios de custos.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouopretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 17/11/2025 às 11:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1411745** e o código verificador **0BDBF8CE**.

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1411745 v1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 457/SEMINFRA/2025

Ilmo(a). Senhor(a)  
Representante do SEMPLAF

**Assunto: RELATÓRIO DE DESPESA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste em resposta ao memorando 167/SEMPRAF de 29/09/2025 encaminhar o relatório de gastos com iluminação pública entre janeiro de 2025 a novembro de 2025 anexo a esse.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de novembro de 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aparecido Ferreira da Silva, Assessor Especial da SEMINFRA**, em 17/11/2025 às 10:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1410441** e o código verificador **FE7F3C30**.

Anexos

| Seq. | Documento                                | Data       | ID                      |
|------|------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 1    | Relatório Despesa com iluminação publica | 17/11/2025 | <a href="#">1412199</a> |

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1410441 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura - SEMINFRA**

**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CARGO E VALOR MENSAL PAGO A CADA SERVIDOR NOVEMBRO/2025**

| <b>MAT</b> | <b>NOME</b>                                   | <b>FUNÇÃO</b>                    | <b>VALOR MENSAL</b>                                                                |
|------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 44.920     | DELCIMAR DO CARMO LOPES                       | TRABALHADOR BRAÇAL               | R\$ 3.727,00                                                                       |
| 14.605     | AMARILDO JACONE TAVARES                       | OFICIAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 4.690,24                                                                       |
| 78.269     | ANGERLEI MARCIO DA SILVA                      | ELETRICISTA                      | R\$ 1.593,90                                                                       |
| 66.503     | JONECIR MOREIRA                               | TRABALHADOR BRAÇAL               | R\$ 3.135,20                                                                       |
| 83.129     | FABRICIO ALVES DA SILVA CARBONARI             | DIR. DO SETOR ADM.               | R\$3.300,00                                                                        |
| 82.361     | EDSON PAVANELI                                | DIR. DO DEP. DE INFRAESTRUTURA   | R\$ 3.733,33                                                                       |
| 83.143     | RONALDO GONÇALVES DE SOUZA até dia 09/10/2025 | ASSESSOR EXECUTIVO DE RONDONINAS | R\$ 750,00                                                                         |
|            |                                               |                                  | <b>R\$ 20.929,67 x 13 =<br/>272.085,71+<br/>8.617,19(rescisão)=<br/>280.702,90</b> |

**GASTO COM COMBUSTIVEL/PEÇAS CAMINHÃO GUINDAUTO DA PREFEITURA NOVEMBRO/2025**

| <b>VEÍCULO</b>                                | <b>PERIODO</b>          | <b>CONSUMO TOTAL/COMBUSTIVEL</b> | <b>CONSUMO TOTAL/PEÇAS</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------|
| PLACA RSV8G47                                 | 01/01/2025 a 13/11/2025 | R\$ 13.563,56                    | -                          | R\$13.563,56        |
| <b>VALOR TOTAL JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025</b> |                         |                                  |                            | <b>R\$13.563,56</b> |

**GASTOS MENSAIS COM A MANUTENÇÃO DA REDE NOVEMBRO/2025**

| <b>EMPENHADO</b>                                | <b>EMPENHADO R\$</b> | <b>PAGO R\$</b> | <b>A PAGAR R\$</b>    |
|-------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Aquisição de Lâmpadas, materiais                | R\$ 882.701,00       | R\$ 0,00        | R\$ 882.701,00        |
| Não houve aquisição de EPI no período           | -                    | -               | -                     |
| Custos da Iluminação Pública (Processo 124/2025 | R\$ 199.419,10       | R\$ 155.082,40  | R\$ 44.336,70         |
| <b>VALOR TOTAL JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025</b>   |                      |                 | <b>R\$ 927.037,70</b> |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 1.221.304,16</b> |
|--------------------------|-------------------------|





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número                  | Data              |
|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>Relatório</b>  | <b>Despesa com iluminação publica</b> | <b>17/11/2025</b> |

|           |                                 |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>1412199</b>                  | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>01546786</b>                 |  |  |
| Processo: | <b>1-3312/2025</b>              |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>Eliane Oliveira de Souza</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>17/11/2025 15:54:29</b>      | Finalização:                                                                        | <b>17/11/2025 15:55:15</b>                                                          |

MD5: **A38CB0412EC0ADBFC69F4BAEB4D3C7B8**

SHA256: **D9F5FAE02DF13B098ADEB6958035B68D46577C92B90C09D072A83BDB0B6102AA**

Súmula/Objeto:

**ENCAMINHAR RELATÓRIO COSIP**

### INTERESSADOS

|          |                     |    |                     |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| SEMINFRA | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/11/2025 15:54:29 |
| SEMPALF  | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/11/2025 15:54:29 |

### ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| RELATÓRIO          | 17/11/2025 15:54:29 |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/11/2025 15:54:29 |

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|               |            |         |
|---------------|------------|---------|
| Memorando 457 | 14/11/2025 | 1410441 |
|---------------|------------|---------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br) informando o ID 1412199 e o CRC 01546786.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)**  
**1-3312/2025**

Data/Hora: **17/11/2025 15:56:25**

Origem: **SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura (97)**

Destino: **SEMPALF (99)**

Finalidade: **()**

**Despacho:**

Em resposta ao memorando 167/2025, segue com o relatório de despesas com iluminação pública exercício 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Oliveira de Souza, Coordenador de Núcleo de Processo -SEMINFRA**, em 17/11/2025 às 16:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1412203** e o código verificador **19E7EEA8**.

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1412203 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)**

**1-3312/2025**

Data/Hora: **08/12/2025 08:34:03**

Origem: **SEMPLAF (99)**

Destino: **COGEM-CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO (41)**

Finalidade: **()**

**Despacho:**

Considerando a necessidade de consolidação completa dos custos que compõem a base de cálculo da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública COSIP para o exercício de 2026, solicite-se à COGEM que encaminhe a esta Secretaria:

- O demonstrativo mensal e o valor total anual das faturas de energia elétrica referentes à Iluminação Pública (Classe B4a IP), compreendendo o período de janeiro até a presente data de 2025, conforme processo específico de baixas e registros contábeis sob responsabilidade dessa unidade.

Ressalta-se que tais valores integram o custo da iluminação pública, nos termos do Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.677/2019, devendo obrigatoriamente compor a planilha de custos da COSIP para o próximo exercício.

Após o recebimento das informações, retornem-se os autos para continuidade da apuração técnica.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 08/12/2025 às 08:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1434387** e o código verificador **81E4058B**.

**Referência:** [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1434387 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2025

LISTAGEM DE PAGAMENTOS

| Emp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Tipo | Data        | Ficha | Vinculo                                                                          | Fonte | Ent. | Unid.Orç.             | Funcional    | Categoria                                      | Fornecedor         | CNPJ | Ordpg   | Conta        | Valor Emp  | N. Doc Pagto | Valor Doc Pagamento |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------------|--------------|------------------------------------------------|--------------------|------|---------|--------------|------------|--------------|---------------------|--------------|
| Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | Codigo(Emp) |       | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            | 2.120.173,71 |                     |              |
| Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | 00119/2025  |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 2.050.081,84 |
| Conta Bancária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 14719-2     |       | PMOP 14719-2 BB ILUMINAÇÃO PUBLICA                                               |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 2.050.081,84 |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 15/05/2025  |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 365.616,18   |
| 729-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GL   | 15/05/2025  | 0355  |                                                                                  |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA <sup>A</sup> | 05.914.650/0001-66 | 460  | 14719-2 | 1.779.885,00 | 00119/2025 |              | 191.679,48          |              |
| Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).<br>liquidacao das DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP)+Taxa adm. Mes de Janeiro/2025                                                                                                                                                       |      |             |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     |              |
| 729-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GL   | 15/05/2025  | 0355  |                                                                                  |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA <sup>A</sup> | 05.914.650/0001-66 | 461  | 14719-2 | 1.779.885,00 | 00119/2025 |              | 173.936,70          |              |
| Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).<br>liquidacao das DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP)+Taxa adm. Mes de Fevereiro/2025                                                                                                                                                     |      |             |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     |              |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 30/05/2025  |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 496.782,08   |
| 729-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GL   | 30/05/2025  | 0355  |                                                                                  |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA <sup>A</sup> | 05.914.650/0001-66 | 2547 | 14719-2 | 1.779.885,00 | 00119/2025 |              | 496.782,08          |              |
| Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).<br>Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP). |      |             |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     |              |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 13/06/2025  |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 181.176,63   |
| 729-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GL   | 13/06/2025  | 0355  |                                                                                  |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA <sup>A</sup> | 05.914.650/0001-66 | 3684 | 14719-2 | 1.779.885,00 | 00119/2025 |              | 181.176,63          |              |
| Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).<br>Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP). |      |             |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     |              |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 14/07/2025  |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 179.433,30   |
| 729-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GL   | 14/07/2025  | 0355  |                                                                                  |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA <sup>A</sup> | 05.914.650/0001-66 | 3685 | 14719-2 | 1.779.885,00 | 00119/2025 |              | 179.433,30          |              |
| Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).<br>Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP). |      |             |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     |              |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 14/08/2025  |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 196.863,33   |
| 729-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GL   | 14/08/2025  | 0355  |                                                                                  |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA <sup>A</sup> | 05.914.650/0001-66 | 4350 | 14719-2 | 1.779.885,00 | 00119/2025 |              | 196.863,33          |              |
| Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).<br>Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP). |      |             |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     |              |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 15/09/2025  |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 205.100,44   |
| 729-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GL   | 15/09/2025  | 0355  |                                                                                  |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA <sup>A</sup> | 05.914.650/0001-66 | 5913 | 14719-2 | 1.779.885,00 | 119/2025   |              | 205.100,44          |              |
| Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).<br>Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP). |      |             |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     |              |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 24/10/2025  |       |                                                                                  |       |      |                       |              |                                                |                    |      |         |              |            |              |                     | 203.345,09   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2025

LISTAGEM DE PAGAMENTOS

| Emp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Tipo | Data       | Ficha | Vinculo | Fonte | Ent. | Unid.Orç.             | Funcional    | Categoria                         | Fornecedor         | CNPJ | Ordpg   | Conta | Valor Emp    | N. Doc Pagto | Valor Doc Pagamento |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-------|---------|-------|------|-----------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|------|---------|-------|--------------|--------------|---------------------|
| 7260-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ES   | 24/10/2025 | 0355  |         |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA | 05.914.650/0001-66 | 5914 | 14719-2 |       | 86.432,31    | 00119/2025   | 48.432,05           |
| EMPENHO DO PROCESSO 119/2025 REFERENTE EMPENHO DE DESPESAS COMPLEMENTAR COM ILUMINACAO PUBLICA DO EXERCICIO DE 2025<br>Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).                                                                                                                                                             |      |            |       |         |       |      |                       |              |                                   |                    |      |         |       |              |              |                     |
| 729-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GL   | 24/10/2025 | 0355  |         |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA | 05.914.650/0001-66 | 5914 | 14719-2 |       | 1.779.885,00 | 00119/2025   | 154.913,04          |
| Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP).<br>Empenho do Proc. 119/2025 do Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000005/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - N° Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUM PÚBLICA (COSIP). |      |            |       |         |       |      |                       |              |                                   |                    |      |         |       |              |              |                     |
| Data 10/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |            |       |         |       |      |                       |              |                                   |                    |      |         |       |              | 221.764,79   |                     |
| 7260-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ES   | 10/11/2025 | 0355  |         |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA | 05.914.650/0001-66 | 6264 | 14719-2 |       | 86.432,31    | 00119/2025   | 38.000,26           |
| EMPENHO DO PROCESSO 119/2025 REFERENTE EMPENHO DE DESPESAS COMPLEMENTAR COM ILUMINACAO PUBLICA DO EXERCICIO DE 2025<br>EMPENHO DO PROCESSO 119/2025 REFERENTE EMPENHO DE DESPESAS COMPLEMENTAR COM ILUMINACAO PUBLICA DO EXERCICIO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |            |       |         |       |      |                       |              |                                   |                    |      |         |       |              |              |                     |
| 7322-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ES   | 10/11/2025 | 0355  |         |       | 002  | 25.752.0021.2074.0000 | 3.3.90.39.43 | ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA | 05.914.650/0001-66 | 6263 | 14719-2 |       | 387.500,00   | 00119/2025   | 183.764,53          |
| EMPENHO DO PROCESSO 119/2025 REFERENTE EMPENHO DE DESPESAS COMPLEMENTAR COM ILUMINACAO PUBLICA DO EXERCICIO DE 2025<br>EMPENHO DO PROCESSO 119/2025 REFERENTE EMPENHO DE DESPESAS COMPLEMENTAR COM ILUMINACAO PUBLICA DO EXERCICIO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |            |       |         |       |      |                       |              |                                   |                    |      |         |       |              |              |                     |
| Processo 03454/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |            |       |         |       |      |                       |              |                                   |                    |      |         |       |              | 70.091,87    |                     |
| Conta Bancária 14719-2 PMOP 14719-2 BB ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |            |       |         |       |      |                       |              |                                   |                    |      |         |       |              | 70.091,87    |                     |
| Data 25/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |            |       |         |       |      |                       |              |                                   |                    |      |         |       |              | 70.091,87    |                     |

787-1 GL 25/06/2025 0461 002 25.752.0021.3057.0000 4.4.90.51.99 ROUTE CONSTRUCOES LTDA - EPP 05.222.638/0001-90 3045 14719-2 116.864,44 03454/2023 70.091,87

EMPENHO DO PROC. 3454/2023 DA DESPESA REFERENTE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

CONFORME ITENS DA LICITAÇÃO 0245/23 ANO 2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO DA RODOVIA BR-364 , CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I DO EDITAL) E DEMAIS ANEXOS. ORIUNDOS DA EMENDA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 202337060001 SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA CONFORME ID: 1110671

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 952/2025 NO VALOR DE R\$ R\$ 116.864,44 (CENTO E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3454/2023 – TIPO DE EMPENHO GLOBAL.

JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DA CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO FINANCEIRO CONTRATO AO SUPRACITADO. ESTA NECESSIDADE FOI EVIDENCIADA POR MEIO DE LEVANTAMENTOS DETALHADOS E ANÁLISES MINUCIOSAS DE PLANILHAS E PROJETOS, OS QUAIS DEMONSTRARAM A NECESSIDADE DE AJUSTES PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS. LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO 787/2025, N.F. 390 DO PROC. 3454/2023 DA DESPESA REFERENTE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.

CONFORME ITENS DA LICITAÇÃO 0245/23 ANO 2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO DA RODOVIA BR-364 , CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I DO EDITAL) E DEMAIS ANEXOS. ORIUNDOS DA EMENDA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 202337060001 SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA CONFORME ID: 1110671

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 952/2025 NO VALOR DE R\$ R\$ 116.864,44 (CENTO E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3454/2023 – TIPO DE EMPENHO GLOBAL.

JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DA CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO FINANCEIRO CONTRATO AO SUPRACITADO. ESTA NECESSIDADE FOI EVIDENCIADA POR MEIO DE LEVANTAMENTOS DETALHADOS E ANÁLISES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2025

LISTAGEM DE PAGAMENTOS

| Emp. | Tipo | Data | Ficha | Vinculo | Fonte | Ent. | Unid.Orç. | Funcional | Categoria | Fornecedor | CNPJ | Ordpg | Conta | Valor Emp | N. Doc Pagto | Valor Doc Pagamento |
|------|------|------|-------|---------|-------|------|-----------|-----------|-----------|------------|------|-------|-------|-----------|--------------|---------------------|
|      |      |      |       |         |       |      |           |           |           |            |      |       |       |           | Total:       | 2.120.173,71        |



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número            | Data       |
|-------------------|---------------------------------|------------|
| RELATORIO         | DESPESAS COM ILUMINACAO PUBLICA | 09/12/2025 |

|           |                                |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | 1436216                        | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | A3E1A271                       |  |  |
| Processo: | 1-3312/2025                    |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | Jose Sergio dos Santos Cardoso |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | 09/12/2025 10:08:12            | Finalização:                                                                        | 09/12/2025 10:08:12                                                                 |

MD5: BF0CA17AEFC54C579FC23A46024FB82B

SHA256: 0DC55FA1FB90A167530C37F77ABD20CD85CDF2A62F1D5485199212D7765D6B62

Súmula/Objeto:

DESPESAS COM ILUMINACAO PUBLICA 2025

### INTERESSADOS

|         |                     |    |                     |
|---------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPRAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 09/12/2025 10:08:12 |
|---------|---------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 09/12/2025 10:08:12 |
|--------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                                |                             |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|
|  | Jose Sergio dos Santos Cardoso | Contador Geral do Município | 09/12/2025 10:08:33 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1436216 e o CRC A3E1A271.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**MEMORIA DE CALCULO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO EXERCICIO DE 2025**

PROCESSO: 3312/2025

OBJETO: ATUALIZACAO DE VALORES BASE COSIP 2025

[RELATORIO DESPESAS COM ILUMINACAO PUBLICA ATE 30. de 09/12/2025 \(ID 1436216\)](#)

VALOR TOTAL: 2.120.173,71

PROCESSO: 119/2025 - R\$ 2.050.081,84 media 186.371,07 em 12 meses = 2.236.452,91

PROCESSO: 3454/2023 - 70.091,87

TOTAL ANO = R\$ 2.306.544,78 (dois milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Ouro Preto do Oeste-RO, 09 de dezembro de 2025

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Contador Geral do Município**, em 09/12/2025 às 10:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1436218** e o código verificador **B6650CCB**.

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1436218 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)**  
**1-3312/2025**

Data/Hora: **09/12/2025 10:15:14**

Origem: **COGEM-CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO (41)**

Destino: **SEMPLAF (99)**

Finalidade: **()**

**Despacho:**

Encaminhamos processo com calculo conforme id [RELATORIO DESPESAS COM ILUMINACAO PUBLICA ATE 30. de 09/12/2025 \(ID 1436216\)](#) e [Memória de Cálculo 001 de 09/12/2025 \(ID 1436218\)](#).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Contador Geral do Município**, em 09/12/2025 às 10:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1436236** e o código verificador **DE77EFA9**.

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1436236 v1



Planilha de Custo - COSIP

Período: JAN/2025 a DEZ/2025

| Itens                                                                                                                              | Quantidade | Custo em detalhes (R\$) | Custo total (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------------|
| 1. DESPESA DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                        |            |                         |                   |
| Despesas com a energia elétrica consumida pelos serviços de iluminação das vias, logradouros e demais locais públicos de uso comum |            |                         |                   |
| DISPÊNDIOS COM ILUM PUB (PONTOS IP)                                                                                                | 1          | 2.236.452,91            | 2.236.452,91      |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
| Despesas com instalação, administração, operação, manutenção e melhoramentos do sistema de iluminação pública                      |            |                         |                   |
| Instalação                                                                                                                         |            |                         |                   |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
| Administração                                                                                                                      |            |                         |                   |
| SERVIDORES (SALARIOS)                                                                                                              | 1          | 280.702,90              | 280.702,90        |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
| OPERAÇÃO/COMBUSTIVEL/LOCAÇÃO DE VEICULOS                                                                                           |            |                         |                   |
| COMBUSTIVEL                                                                                                                        | 1          | 13.563,56               | 13.563,56         |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
| Manutenção e melhoramentos do sistema de iluminação pública                                                                        |            |                         |                   |
|                                                                                                                                    | 1          | 927.037,70              | 927.037,70        |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |
|                                                                                                                                    | 1          | 0,00                    | 0,00              |



|                                                                           |   |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|---|------------|-----------------|
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
| Investimentos e despesas com a expansão do sistema de iluminação pública; |   |            |                 |
| <b>Investimentos</b>                                                      |   |            |                 |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
| <b>Despesas com a expansão do sistema de iluminação pública</b>           |   |            |                 |
| DISPÊNDIOS COM ILUM BENS DOMINIAIS                                        | 1 | 70.091,87  | 70.091,87       |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
|                                                                           | 1 | 0,00       | 0,00            |
| <b>Sub-total do Custeio da Iluminação Pública</b>                         |   |            | 3.527.848,94    |
| <b>2. DESPESAS FINANCEIRAS</b>                                            |   |            |                 |
| REAJUSTE TARIFARIO GRUPO B1 2026                                          |   | 327.416,71 | 0,00            |
| CUSTO DESPESA ADMINISTRATIVAS ENERGISA                                    |   | 76.916,09  |                 |
|                                                                           |   |            |                 |
| <b>Sub-total Financeiro</b>                                               |   |            | R\$0,00         |
| <b>Total (Custeio + Financeiro)</b>                                       |   |            | R\$3.527.848,94 |





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento  | Identificação/Número | Data       |
|--------------------|----------------------|------------|
| Planilha Analítica | CUSTOS               | 17/12/2025 |

|                                 |                                  |           |
|---------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 1447784                     | Processo                         | Documento |
| CRC: 1815D441                   |                                  |           |
| Processo: 1-3312/2025           |                                  |           |
| Usuário: Karina de Lima e Silva |                                  |           |
| Criação: 17/12/2025 13:50:16    | Finalização: 17/12/2025 13:51:01 |           |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| MD5: 8127E2CB7D3BAFD1BB48B0896D2E3534                                    |
| SHA256: 8C8F7E645E7FA73EEDC1D4FF6F42D25CC4DB9A04F6C753243737EA278A07C5CF |

Súmula/Objeto:

.

## INTERESSADOS

|         |                     |    |                     |
|---------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPALF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/12/2025 13:50:16 |
|---------|---------------------|----|---------------------|

## ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/12/2025 13:50:16 |
|--------------------|---------------------|

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                        |                                |                     |
|--|------------------------|--------------------------------|---------------------|
|  | Karina de Lima e Silva | Assessora Especial da Sempalaf | 17/12/2025 13:51:08 |
|--|------------------------|--------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1447784 e o CRC 1815D441.

|                           |                 |     |              |        |         |
|---------------------------|-----------------|-----|--------------|--------|---------|
| T I P O D E C O N S U M O | CUSTO TOTAL     | R\$ | 3.527.848,94 | 100%   | 100,00% |
|                           | RESIDENCIAL     | R\$ | 2.571.801,88 | 72,90% |         |
|                           | NÃO RESIDENCIAL | R\$ | 956.047,06   | 27,10% |         |

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| TIPO DE CONSUMO: | RESIDENCIAL      |
| VALOR DO CUSTO:  | R\$ 2.571.801,88 |

| Fatores para análise do Rateio |                |                          |                 |           |                   |                             |                                   |                | RESIDENCIAL      |             |              |
|--------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------|-------------|--------------|
| FAIXA DE CONSUMO (A)           | RATEIO (%) (B) | VALOR DO RATEIO(R\$) (C) | QTD IMÓVEIS (D) | COSIP (E) | Proporção imóveis | Diferença da faixa anterior | % Diferença sobre a segunda faixa | Tarifa R\$/kWh | FAIXA DE CONSUMO | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
| 0 - 30                         | 0,00%          | R\$ -                    | 361             | -         | 9,67231836%       |                             |                                   | 0,99527        | 0 - 30           | -           | -            |
| 31 - 50                        | 0,00%          | R\$ -                    | 520             | -         | 13,93242534%      |                             |                                   | 0,99527        | 31 - 50          | -           | -            |
| 51 - 100                       | 5,00%          | R\$ 176.392,45           | 1464            | 120,49    | 39,22513596%      | -100%                       | 86379%                            | 0,99527        | 51 - 100         | 120,49      | 10,04        |
| 101 - 150                      | 6,50%          | R\$ 229.310,18           | 1707            | 134,34    | 45,73586549%      | 11%                         | 96319%                            | 0,99527        | 101 - 150        | 134,34      | 11,19        |
| 151- 200                       | 9,00%          | R\$ 317.506,40           | 1926            | 164,85    | 51,60356001%      | 23%                         | 118223%                           | 0,99527        | 151- 200         | 164,85      | 13,74        |
| 201-500                        | 34,00%         | R\$ 1.199.468,64         | 5134            | 233,63    | 137,55590711%     | 42%                         | 167590%                           | 0,99527        | 201-500          | 233,63      | 19,47        |
| 501-1000                       | 11,00%         | R\$ 388.063,38           | 1152            | 336,86    | 30,86568075%      | 44%                         | 241682%                           | 0,99527        | 501-1000         | 336,86      | 28,07        |
| 1001-1500                      | 5,50%          | R\$ 194.031,69           | 151             | 1.284,98  | 4,04576197%       | 281%                        | 922193%                           | 0,99527        | 1001-1500        | 1.284,98    | 107,08       |
| acima de 1501                  | 1,90%          | R\$ 67.029,13            | 46              | 1.457,15  | 1,23248378%       | 13%                         | 1045773%                          | 0,99527        | acima de 1501    | 1.457,15    | 121,43       |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,00000000%       | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,00000000%       | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,00000000%       | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,00000000%       | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,00000000%       | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                | 72,90%         | R\$ 2.571.801,88         | 12461           | 3.732,30  | 3,338691388       | 2,1497336                   | 26780,59242                       | 9,9527         |                  | 3.732,30    | 311,03       |

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| TIPO DE CONSUMO: | NÃO RESIDENCIAL |
| VALOR DO CUSTO:  | R\$ 956.047,06  |

100,00%

| Fatores para análise do Rateio |                |                          |                 |           |                   |                             |                                   |                | NÃO RESIDENCIAL  |             |              |
|--------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------|-------------|--------------|
| FAIXA DE CONSUMO (A)           | RATEIO (%) (B) | VALOR DO RATEIO(R\$) (C) | QTD IMÓVEIS (D) | COSIP (E) | Proporção imóveis | Diferença da faixa anterior | % Diferença sobre a segunda faixa | Tarifa R\$/kWh | FAIXA DE CONSUMO | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
| 0 - 30                         | 0,15%          | R\$ 5.291,77             | 43              | 123,06    | 5,793020%         |                             |                                   | 0,99527        | 0 - 30           | 123,06      | 10,26        |
| 31 - 50                        | 0,40%          | R\$ 14.111,40            | 105             | 134,39    | 14,145747%        |                             |                                   | 0,99527        | 31 - 50          | 134,39      | 11,20        |
| 51 - 100                       | 0,80%          | R\$ 28.222,79            | 99              | 285,08    | 13,337419%        | 112%                        | 201430%                           | 0,99527        | 51 - 100         | 285,08      | 23,76        |
| 101 - 150                      | 0,90%          | R\$ 31.750,64            | 105             | 302,39    | 14,145747%        | 6%                          | 213665%                           | 0,99527        | 101 - 150        | 302,39      | 25,20        |
| 151- 200                       | 0,85%          | R\$ 29.986,72            | 89              | 336,93    | 11,990205%        | 11%                         | 238084%                           | 0,99527        | 151- 200         | 336,93      | 28,08        |
| 201-500                        | 3,80%          | R\$ 134.058,26           | 313             | 428,30    | 42,167799%        | 27%                         | 302677%                           | 0,99527        | 201-500          | 428,30      | 35,69        |
| 501-1000                       | 4,00%          | R\$ 141.113,96           | 234             | 603,05    | 31,524808%        | 41%                         | 426213%                           | 0,99527        | 501-1000         | 603,05      | 50,25        |
| 1001-1500                      | 4,95%          | R\$ 174.628,52           | 101             | 1.729,00  | 13,606862%        | 187%                        | 1222172%                          | 0,99527        | 1001-1500        | 1.729,00    | 144,08       |
| acima de 1501                  | 11,25%         | R\$ 396.883,01           | 199             | 1.994,39  | 26,809559%        | 15%                         | 1409785%                          | 0,99527        | acima de 1501    | 1.994,39    | 166,20       |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,000000%         | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,000000%         | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,000000%         | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,000000%         | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                |                | R\$ -                    |                 | -         | 0,000000%         | -100%                       | -100%                             | 0,99527        | 0                | -           | -            |
|                                | 27,10%         | R\$ 956.047,06           | 1288            | 742,27    | 173,52116487%     | 2,9959294                   | 40139,25825                       | 9,9527         | 0                | 742,27      | 61,86        |





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Planilha          | RATEIO               | 17/12/2025 |

ID: **1447785**

CRC: **D865F9F6**

Processo: **1-3312/2025**

Usuário: **Karina de Lima e Silva**

Criação: **17/12/2025 13:51:17** Finalização: **17/12/2025 13:51:55**

Processo



Documento



MD5: **E89F73093D1A0FAA2F4A0E99C46F7CEB**

SHA256: **3704805B1854B5736CADDE0F17370F885483807B4A4750DD329C06A0BAB37160**

Súmula/Objeto:

.

## INTERESSADOS

|         |                     |    |                     |
|---------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPALF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/12/2025 13:51:17 |
|---------|---------------------|----|---------------------|

## ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/12/2025 13:51:17 |
|--------------------|---------------------|

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Karina de Lima e Silva

Assessora Especial da Sempal

17/12/2025 13:52:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1447785 e o CRC D865F9F6.



Ministério de  
Minas e Energia

Órgãos do Governo  
Acesso à Informação  
Legislação  
Acessibilidade



Entrar com gov.br

[Assuntos](#) > [Notícias](#) > [2025](#) > [Novas tarifas da Energisa Rondônia entram em vigor no próximo dia 13](#)

TARIFAS

# Novas tarifas da Energisa Rondônia entram em vigor no próximo dia 13

Os novos índices foram aprovados em Reunião Pública Ordinária pela diretoria da ANEEL.



Publicado em 09/12/2025 11h32

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [WhatsApp](#) [Link](#)

Nesta terça-feira (9/12), a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S.A. A distribuidora atende cerca de 729 mil unidades consumidoras de energia elétrica nos 52 municípios do estado de Rondônia.

Veja na tabela abaixo os novos índices que entram em vigor no dia 13 de dezembro:

| Empresa           | Consumidores residenciais - B1 |
|-------------------|--------------------------------|
| Energisa Rondônia | 14,64%                         |

## Classe de Consumo – Consumidores cativos



Os fatores que mais impactaram o reajuste foram custos relacionados a aquisição, distribuição e transmissão de energia, além dos gastos com encargos setoriais e componentes financeiros do processo tarifário anterior.

Na mesma reunião, a diretoria aprovou Revisão Tarifaria Extraordinária (RTE) da empresa. No processo de reajuste deste ano, será considerado o efeito financeiro de R\$ 57 milhões da RTE que contribui para o impacto de 2,15% neste processo tarifário. O restante do valor da RTE será considerado nos processos tarifários subsequentes.

O efeito médio da alta tensão refere-se às classes A1 ( $\geq 230$  kV), A2 (de 88 a 138 kV), A3 (69 kV) e A4 (de 2,3 a 25 kV). Para a baixa tensão, a média engloba as classes B1 (Residencial e subclasse residencial baixa renda); B2 (Rural: subclasses, como agropecuária, cooperativa de eletrificação rural, indústria rural, serviço público de irrigação rural); B3 (Industrial, comercial, serviços e outras atividades, poder público, serviço público e consumo próprio); e B4 (Iluminação pública).

### Categoria

Energia Elétrica



Compartilhe:     





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Documento</b>  | <b>NOVA TARIFA</b>   | <b>17/12/2025</b> |

|                                        |                                                                                     |                                                                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID: <b>1447805</b>                     | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: <b>7C68280D</b>                   |  |  |
| Processo: <b>1-3312/2025</b>           |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: <b>Karina de Lima e Silva</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: <b>17/12/2025 14:34:45</b>    | Finalização: <b>17/12/2025 14:35:41</b>                                             |                                                                                     |

MD5: **718AED73D57D7ACCA67E19864FE780B7**

SHA256: **82831527C6AEFFFC6BDBDF5E2166B844C62CA754E15E66B3B660D76D74E03230**

Súmula/Objeto:

.

## INTERESSADOS

|          |                     |    |                     |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPPLAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/12/2025 14:34:45 |
|----------|---------------------|----|---------------------|

## ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/12/2025 14:34:45 |
|--------------------|---------------------|

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                        |                               |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
|  | Karina de Lima e Silva | Assessora Especial da Semplaf | 17/12/2025 14:35:49 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1447805 e o CRC 7C68280D.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº

DE DE DEZEMBRO DE 2025.

**Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE –RO, FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019 que, “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências”, que segue anexo.

**Art. 2º.** Ficam expressamente isentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP os usuários residenciais urbanos enquadrados nas faixas de consumo mensal de 0 (zero) a 30 kWh e de 31 (trinta e um) a 50 (cinquenta) kWh, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

§ 1º A isenção de que trata o caput possui natureza objetiva, vinculada exclusivamente à faixa de consumo de energia elétrica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 150, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal de 1988.

**JUAN ALEX TESTONI**  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

**ANEXO ÚNICO**

Para cálculo da COSIP aplicar-se-á os seguintes valores:

I - Quando tratar-se de usuário **RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

| FAIXA DE CONSUMO (KWH) | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
|------------------------|-------------|--------------|
| 0 - 30                 | ISENTO      | ISENTO       |
| 31 - 50                | ISENTO      | ISENTO       |
| 51 - 100               | 131,67      | 10,97        |
| 101 - 150              | 146,80      | 12,23        |
| 151- 200               | 180,15      | 15,01        |
| 201-500                | 255,32      | 21,28        |
| 501-1000               | 368,12      | 30,68        |
| 1001-1500              | 1.404,24    | 117,02       |
| acima de 1501          | 1.592,39    | 132,70       |

II - Quando tratar-se de usuário **NÃO RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

| FAIXA DE CONSUMO (KWH) | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
|------------------------|-------------|--------------|
| 0 - 30                 | 134,49      | 11,21        |
| 31 - 50                | 146,87      | 12,24        |
| 51 - 100               | 311,54      | 25,96        |
| 101 - 150              | 330,45      | 27,54        |
| 151- 200               | 368,20      | 30,68        |
| 201-500                | 468,05      | 39,00        |
| 501-1000               | 659,02      | 54,92        |
| 1001-1500              | 1.889,46    | 157,46       |
| acima de 1501          | 2.179,48    | 181,62       |

**JUAN ALEX TESTONI**

**Prefeito**







# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento        | Identificação/Número | Data       |
|--------------------------|----------------------|------------|
| Minuta de Projeto de Lei | 1                    | 17/12/2025 |

|           |                        |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | 1447807                | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | 010BE09A               |  |  |
| Processo: | 1-3312/2025            |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | Karina de Lima e Silva |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | 17/12/2025 14:43:27    | Finalização:                                                                        | 17/12/2025 14:44:07                                                                 |

MD5: 99FD674FB42954EC2BBCAE6B72EF97D1

SHA256: 94E27787F94DAEBD7A1FD646453733164491B08A97E0EF8FF082B1A696F67E67

Súmula/Objeto:

.

## INTERESSADOS

|          |                     |    |                     |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| SEAMPLAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/12/2025 14:43:27 |
|----------|---------------------|----|---------------------|

## ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/12/2025 14:43:27 |
|--------------------|---------------------|

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                        |                               |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|
|  | Karina de Lima e Silva | Assessora Especial da Semplaf | 17/12/2025 14:44:22 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1447807 e o CRC 010BE09A.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**JUSTIFICATIVA/SEMPALAF/2025**

Senhor Prefeito,

Submetemos para ciência e deliberação o presente Projeto de Lei que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.677, de 19 de dezembro de 2019, a qual institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP, com o objetivo de adequar os valores cobrados à realidade atual dos custos do serviço, garantindo sua continuidade, eficiência e sustentabilidade financeira.

A Constituição Federal, em seu artigo 149-A, autoriza expressamente os Municípios a instituírem contribuição destinada ao custeio do serviço de iluminação pública, abrangendo despesas com operação, manutenção, expansão, modernização e gestão do parque de iluminação, inclusive consumo de energia elétrica, reposição de luminárias, braços, postes, relés, mão de obra e demais insumos necessários.

O serviço de iluminação pública possui natureza essencial, impactando diretamente a segurança pública, a mobilidade urbana, a valorização dos espaços públicos e a qualidade de vida da população, sendo dever do Poder Público assegurar sua prestação contínua e adequada.

A atualização dos valores da COSIP decorre de levantamento técnico-financeiro realizado pela Administração Municipal, que identificou a necessidade de compatibilizar a arrecadação com o custo real do serviço, considerando fatores como:

- aumento das despesas com energia elétrica;
- manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação;
- expansão da rede em razão do crescimento urbano;
- modernização tecnológica, incluindo substituição por luminárias mais eficientes.

Importante destacar que a presente proposta respeita os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e capacidade contributiva, ao estabelecer valores diferenciados conforme faixas de consumo de energia elétrica, adotando critério objetivo, transparente e amplamente aceito pela jurisprudência.

Ressalta-se, ainda, que o Projeto de Lei preserva a justiça social, mantendo expressamente isentas as unidades residenciais urbanas com consumo mensal de até 50 kWh, garantindo proteção às famílias de menor consumo e menor impacto sobre o sistema de iluminação pública, sem configurar renúncia de receita, uma vez que tais isenções já constavam da legislação anterior.

A cobrança da COSIP, nos moldes propostos, não possui caráter arrecadatário genérico, mas sim vinculação direta ao custeio do serviço, sendo os recursos obrigatoriamente destinados às despesas com iluminação pública, conforme determina a Constituição Federal.

Dessa forma, a aprovação do presente Projeto de Lei é medida necessária, legal e responsável, assegurando o equilíbrio financeiro do serviço de iluminação pública e permitindo ao Município continuar prestando um serviço essencial à coletividade, com qualidade, segurança e eficiência.

Sem mais,

Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de Dezembro de 2025.



**Karina de Lima e Silva**  
**Assessora Semplaf**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouopretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 17/12/2025 às 14:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1447808** e o código verificador **926AFFEC**.

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1447808 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)**

**1-3312/2025**

Data/Hora: **17/12/2025 14:57:09**

Origem: **SEMPLAF (99)**

Destino: **Controladoria Geral do Municipio (107)**

Finalidade: **()**

**Despacho:**

Segue o presente para análise e PARECER.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 17/12/2025 às 14:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1447814** e o código verificador **8DEF3FC7**.

**Referência:** [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1447814 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**Parecer nº 641/CGM/2025**

Versa o Processo nº 3312/SEMPALF/2025, sobre o projeto de lei para atualização da Contribuição do Custeio do Serviço da Iluminação Pública - COSIP - para o exercício de 2026.

A proposta de alteração da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) tem como base a legislação vigente, especialmente a Emenda Constitucional nº 39/02 e o artigo 149-A da Constituição Federal, que estabeleceram o fundamento jurídico para a criação dessa contribuição pelos Municípios e pelo Distrito Federal. Em conformidade com a referida Emenda, a COSIP deve ser instituída pelos entes municipais respeitando as disposições dos incisos I e III do artigo 150 da Constituição, que tratam da capacidade contributiva e da vedação ao imposto sobre a renda, patrimônio e serviços. A base para a sua aplicabilidade também encontra respaldo no artigo 3º do Código Tributário Nacional, que fornece as diretrizes gerais para a instituição de tributos. A alteração proposta visa adequar a cobrança da COSIP, ajustando-a às necessidades e realidades da população.

Estando presentes os requisitos necessários conforme apresentados na [Justificativa 24 de 17/12/2025 \(ID 1447808\)](#), e demais documentos acostados ao processo acima mencionado, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, S.M.J.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de dezembro de 2025

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Controlador Geral do Município**, em 17/12/2025 às 15:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1447826** e o código verificador **1B21E54C**.

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1447826 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)**  
**1-3312/2025**

Data/Hora: **17/12/2025 15:08:20**

Origem: **Controladoria Geral do Município (107)**

Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Finalidade: **()**

**Despacho:**

Segue com o Parecer nº 641/CGM/2025

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Controlador Geral do Município**, em 17/12/2025 às 15:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1447828** e o código verificador **26487B9F**.

Referência: [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1447828 v1





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)**  
**1-3312/2025**

Data/Hora: **17/12/2025 15:11:41**  
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**  
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**  
Finalidade: **()**

**Despacho:**

Encaminha-se o processo, devidamente autorizado, para prosseguimento.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouopretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 17/12/2025 às 15:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1447829** e o código verificador **E2F83619**.

**Referência:** [Processo nº 1-3312/2025](#).

Docto ID: 1447829 v1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**PARECER JURÍDICO Nº 452/2025**

**AUTOS Nº 3312/2025**

**ORIGEM: SEMPLAF**

**PROPONENTE: Executivo**

**OBJETO: Projeto de Lei nº 3425/2025**

**DOS FATOS E FUNDAMENTOS:**

Veio o presente Projeto de Lei para análise jurídica, que tem por finalidade dispor sobre o Projeto de Lei nº 3425 de 17 de dezembro de 2025, que **“Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências ”**, nos termos do disposto no art. 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, consoante ao disposto no art. 27, § 2º do Código Tributário Municipal.

A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP trata-se de tributo de competência municipal, sendo uma importante fonte de recursos para manutenção, custeio e investimento na iluminação pública dentro do município, tendo consequência a valorização das praças, vias e outros espaços públicos além de contribuir para segurança em nossa cidade.

São contribuintes da COSIP, o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de bem imóvel localizado no território do Município que possua ligação de energia elétrica regular fornecida por concessionária distribuidora.

A SEMPLAF definiu a base de cálculo da COSIP, tendo correlação entre o valor despendido com o serviço prestado com a iluminação pública e a cobrança, vez que a cobrança trata-se de uma contraprestação.

Conforme consta no Processo Administrativo nº 3312/2024, que foi realizado um levantamento do custo anual com a iluminação pública no âmbito deste Município, que corresponde para o exercício de 2025, no valor de R\$ 3.527.848,94 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), concernente as despesas com a iluminação pública das ruas e avenidas e bens públicos, manutenção com materiais da rede de energia, despesas com servidores que trabalham exclusivamente com a rede de energia e despesas com veículos.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

O valor total para rateio será de R\$ 3.527.848,94 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), que corresponde com a soma das despesas e mais 3% (três por centos) que corresponde a R\$ 76.916,09 (setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos) referente aos serviços prestados pela concessionária ENERGISA. Para fins de cálculo do Anexo Único do referido Projeto de Lei considerou-se o valor por faixa de kwh(quilowatts) da tabela do rateio (COSIP E), dividindo pelo número de meses (12 meses) no ano, obtendo-se o valor mensal do anexo Único.

Após levantamento do custo total anual pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda foi realizado o rateio por tipo de consumo no caso residencial, e não residencial, conforme consta na tabela do custo e rateio no processo administrativo em anexo.

Serão isentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), os proprietários, os titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título de bens imóveis rurais.

Alertamos que a definição da base de cálculo com os respectivos valores deverá ser fixada/aprovada através de lei específica no exercício vigente, ou seja, até 31 de dezembro de 2024, em obediência ao princípio da anterioridade nonagesimal previsto no artigo 150, III, "c" da CF/88.

**Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:**

**III - cobrar tributos:**

**c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;**

Impera dizer inicialmente, que esta lei visa especificamente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), que será rateado entre os imóveis edificadas desta municipalidade.

Registra-se ainda que tal serviço é de extrema importância, levando em conta que manterá a iluminação pública na nossa Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

Portanto, o presente projeto de lei visa especificamente instituir a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no Município de Ouro Preto do Oeste, com a fixação dos valores para pagamento dos serviços de iluminação pública, sendo o rateio realizado por tipo de





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

consumo no caso residencial, e não residencial, conforme consta na tabela do custo e rateio no processo administrativo nº 3312/2025, nos termos do disposto no art. 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, consoante ao disposto no art. 27, do Código Tributário Municipal.

**DA CONCLUSÃO:**

Em face do exposto, entende-se, que o Projeto de Lei sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal e demais pertinentes, estando apto para ser votado.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste, em 17 de dezembro de 2025.

Juliana Vieira Kogiso Masioli  
Assessora Jurídica





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Parecer</b>    | <b>452</b>           | <b>17/12/2025</b> |

|           |                                      |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>1447847</b>                       | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>90766627</b>                      |  |  |
| Processo: | <b>1-3312/2025</b>                   |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>17/12/2025 15:39:16</b>           | Finalização:                                                                        | <b>17/12/2025 15:41:12</b>                                                          |

|         |                                                                          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | <b>4C32A65F469A2C4728636177DDA9C626</b>                                  |
| SHA256: | <b>8E0DECFA44AF77B44BE178821EE884EBB11BD375B4BE4CC55B0D4643659A25B58</b> |

Súmula/Objeto:

**AUTOS Nº 3312/2025 ORIGEM: SEMPLAF**

**PROPONENTE: Executivo**

**OBJETO: Projeto de Lei nº 3425/2025**

## INTERESSADOS

|         |                     |    |                     |
|---------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPLAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/12/2025 15:39:16 |
|---------|---------------------|----|---------------------|

## ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/12/2025 15:39:16 |
|--------------------|---------------------|

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                               |                                       |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
|  | Juliana Vieira Kogiso Masioli | Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J. | 17/12/2025 15:41:36 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1447847 e o CRC 90766627.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 3.425, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE –RO, FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019 que, “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências”, que segue anexo.

**Art. 2º.** Ficam expressamente isentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP os usuários residenciais urbanos enquadrados nas faixas de consumo mensal de 0 (zero) a 30 kWh e de 31 (trinta e um) a 50 (cinquenta) kWh, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

**§ 1º** A isenção de que trata o caput possui natureza objetiva, vinculada exclusivamente à faixa de consumo de energia elétrica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 150, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal de 1988.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

**ANEXO ÚNICO**

Para cálculo da COSIP aplicar-se-á os seguintes valores:

I - Quando tratar-se de usuário **RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

| FAIXA DE CONSUMO (KWH) | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
|------------------------|-------------|--------------|
| 0 - 30                 | ISENTO      | ISENTO       |
| 31 - 50                | ISENTO      | ISENTO       |
| 51 - 100               | 131,67      | 10,97        |
| 101 - 150              | 146,80      | 12,23        |
| 151- 200               | 180,15      | 15,01        |
| 201-500                | 255,32      | 21,28        |
| 501-1000               | 368,12      | 30,68        |
| 1001-1500              | 1.404,24    | 117,02       |
| acima de 1501          | 1.592,39    | 132,70       |

II - Quando tratar-se de usuário **NÃO RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

| FAIXA DE CONSUMO (KWH) | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL |
|------------------------|-------------|--------------|
| 0 - 30                 | 134,49      | 11,21        |
| 31 - 50                | 146,87      | 12,24        |
| 51 - 100               | 311,54      | 25,96        |
| 101 - 150              | 330,45      | 27,54        |
| 151- 200               | 368,20      | 30,68        |
| 201-500                | 468,05      | 39,00        |
| 501-1000               | 659,02      | 54,92        |
| 1001-1500              | 1.889,46    | 157,46       |
| acima de 1501          | 2.179,48    | 181,62       |

**JUAN ALEX TESTONI**  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

**MENSAGEM Nº 3.238/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Essa Egrégia Casa de Leis para análise e aprovação, Projeto de Lei nº 3.425 de 17 de dezembro de 2025, que: **“Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de dezembro de 2019, que, *“Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências”*”**.

A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP trata-se de tributo de competência municipal, sendo uma importante fonte de recursos para manutenção, custeio e investimento na iluminação pública dentro do município, tendo consequência a valorização das praças, vias e outros espaços públicos além de contribuir para segurança em nossa cidade.

São contribuintes da COSIP, o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de bem imóvel localizado no território do Município que possua ligação de energia elétrica regular fornecida por concessionária distribuidora;

Portanto, a SEMPLAF definiu a base de cálculo da COSIP, tendo correlação entre o valor despendido com o serviço prestado com a iluminação pública e a cobrança, vez que a cobrança trata-se de uma contraprestação.

Ademais, o valor a ser cobrado não poderá ter base de cálculo própria de impostos, pois deverá exteriorizar a exata expressão econômica do serviço público específico e divisível prestado ou colocado à disposição do contribuinte.

Conforme consta no Processo Administrativo 3312/2025 foi realizado um levantamento do custo anual com a iluminação pública no âmbito deste Município, que corresponde para o exercício de 2026, no valor de 3.527.848,94 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), concernente a despesas com a iluminação pública das ruas e avenidas e bens públicos, manutenção com materiais da rede de energia, despesas com servidores que trabalham exclusivamente com a rede de energia e despesas com veículos.

O valor total para rateio será de R\$ 3.527.848,94 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) que corresponde com a soma das despesas e mais 3% (cinco por cento) que corresponde a R\$ 76.916,09 (setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos) referente aos serviços prestados pela concessionária ENERGISA. Para fins de cálculo do





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Anexo Único do referido Projeto de Lei considerou-se o valor por faixa de kwh(quilowatts) da tabela do rateio (COSIP E), dividindo pelo número de meses (12 meses) no ano, obtendo-se o valor mensal do Anexo Único.

Ressaltamos que para fins de cálculo dos valores efetivamente arrecadados e valores faturados, levou-se em consideração os valores informados na planilha de id 1436216 e 1436218, emitida em 09 de dezembro de 2025, anexo ao referido, bem como atualização de 14,64% conforme documento de id 1447805.

Após levantamento do custo total anual pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda foi realizado o rateio por tipo de consumo no caso residencial, e não residencial, conforme consta na tabela do custo e rateio no processo administrativo em anexo.

A COSIP é cobrada diretamente na conta da concessionária distribuidora de energia, quando se tratar de proprietário que possua ligação de energia elétrica.

Vale ressaltar que no valor a ser rateado serão isentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), os proprietários, os titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título de bens imóveis rurais.

Alertamos que a definição da base de cálculo com os respectivos valores deverá ser fixada/aprovada através de lei específica no exercício vigente, ou seja, até 31 de dezembro de 2025, em obediência ao princípio da anterioridade nonagesimal previsto no artigo 150, III, "c" da CF/88.

**Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:**

**I - cobrar tributos:**

**c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;**

Impera dizer inicialmente, que esta lei visa especificamente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), que será rateado entre os imóveis edificadas desta municipalidade.

Registra-se ainda que tal serviço é de extrema importância, levando em conta que manterá a iluminação pública na nossa Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

---

Enfim, o presente Projeto de iniciativa do Executivo Municipal solicita autorização da Câmara Municipal para instituir a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no Município de Ouro Preto do Oeste, por todos os motivos elencados.

Assim sendo, contamos com o costumeiro empenho de todos os legisladores que integram essa Casa de Leis, no sentido de apreciarem e votarem o referido Projeto, podendo ser aprovado por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de vereadores, por tratar-se de Lei Ordinária conforme preceitua o artigo 47 da Constituição Federal.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Ouro Preto do Oeste, 17 de dezembro de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

---

OFÍCIO Nº 397/2025

Em, 17 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor  
**GILVANE FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal Ouro Preto  
do Oeste – RO.

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 3.425 de 17 de dezembro de 2025, que **“Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de dezembro de 2019, que, “*Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências*”, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.**

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o **regime de urgência especial**, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei dentro deste exercício de 2025.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                       |                      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
| <b>Projeto de Lei</b> | <b>3425</b>          | <b>17/12/2025</b> |

|           |                                      |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>1447868</b>                       | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>3B6FF6D6</b>                      |  |  |
| Processo: | <b>1-3312/2025</b>                   |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>17/12/2025 16:02:08</b>           | Finalização:                                                                        | <b>17/12/2025 16:03:28</b>                                                          |

MD5: **0499EA9F28B5ACB2A8096E8C59A27CDF**

SHA256: **677DE507770D719B1EC832F4BFC3B658DB76282170490EE7732EAE6DF17F686E**

Súmula/Objeto:

**Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.**

### INTERESSADOS

|         |                     |    |                     |
|---------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPLAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/12/2025 16:02:08 |
|---------|---------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/12/2025 16:02:08 |
|--------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                      |              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
|  Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 17/12/2025 16:08:52 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br) informando o ID 1447868 e o CRC 3B6FF6D6.



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                           |                      |            |
|-------------------------------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento                         | Identificação/Número | Data       |
| Cópia Integral de Processo Administrativo | 3312                 | 17/12/2025 |

|           |                                  |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | 1447878                          | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | 19FD629D                         |  |  |
| Processo: | 1-3312/2025                      |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | Kelle Aparecida Lucas dos Santos |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | 17/12/2025 16:10:08              | Finalização:                                                                        | 17/12/2025 16:10:23                                                                 |

MD5: DFD3E146FA5F9E1EE893CE623C1D0E39

SHA256: DE3E4F36EDE986DE8623330E5AE13419BD62A3104DD35DDD470383BD3349A49C

Súmula/Objeto:

Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.

### INTERESSADOS

|         |                     |    |                     |
|---------|---------------------|----|---------------------|
| SEMPLAF | OURO PRETO DO OESTE | RO | 17/12/2025 16:10:08 |
|---------|---------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17/12/2025 16:10:08 |
|--------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                     |            |         |
|---------------------|------------|---------|
| Projeto de Lei 3425 | 17/12/2025 | 1447868 |
|---------------------|------------|---------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br) informando o ID 1447878 e o CRC 19FD629D.